



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 040/2026, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.226, de 18 de setembro de 2025, que autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa Marluvas Calçados de Segurança Ltda.”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 40/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Conforme foi incluindo a possibilidade de suspensão temporária das atividades empresariais e de determinadas obrigações pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses. Será necessária a obtenção de esclarecimentos adicionais do Poder Executivo antes de concluir a análise da matéria.

Considerando que a suspensão temporária poderá repercutir no cumprimento dos encargos assumidos pela empresa beneficiária, na manutenção dos postos de trabalho e na fiscalização do imóvel público, foi elaborado requerimento de informações ao Poder Executivo, solicitando esclarecimentos sobre os critérios para concessão da suspensão, as obrigações que permanecerão exigíveis, os mecanismos de fiscalização e as providências previstas em caso de descumprimento das condições autorizadas. Querendo saber se vai manter os empregos nesse período ou vai mandar embora as pessoas e nesse período ficaram desempregadas. Recomendo que a suspensão temporária das atividades e dos encargos dependa de análise prévia e autorização expressa e fundamentada do Poder Executivo.

Dessa forma, considero prudente aguardar as respostas ao requerimento apresentado, a fim de obter os elementos necessários para uma avaliação mais segura dos dispositivos propostos e de seus possíveis efeitos sobre o interesse público e o patrimônio municipal.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora, aceito a suspensão de 24 meses desde que mantenha as obrigações com os funcionários (salários) nesse período.

2º Membro: Voto contra a Relatora, para que o projeto siga para discussão e votação.

Está comissão manifesta-se por Vista do Projeto de Lei, até que seja respondido o requerimento para voltar a análise.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.

Rocha

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson
Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)

Rasilva
Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 40/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.226, de 18 de setembro de 2025, que autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa Marluvas Calçados de Segurança Ltda."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 40/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa comissão conclui pela legalidade do Projeto em relação a matéria orçamentaria.

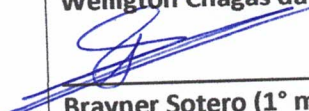
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Brayner Sotero (1º membro)


Raíssa Carvalho Rocha (2º membro)

